

ANEXO A PORTARIA Nº 358, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	01801212454	0,00	123.582,67	0,00	0,00	123.582,67
	01801212458	0,00	269.457,33	0,00	0,00	269.457,33
	01801212554	0,00	40.225,27	0,00	0,00	40.225,27
	01801212558	0,00	119.492,38	0,00	0,00	119.492,38
	01801213158	0,00	467.984,44	0,00	0,00	467.984,44
	01801214154	0,00	2.890.951,32	0,00	0,00	2.890.951,32
	01801214158	0,00	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00
	01801215154	0,00	854.089,43	0,00	0,00	854.089,43
	01801215158	0,00	1.100.066,84	0,00	0,00	1.100.066,84
TOTAL		39.267.695,45	16.140.819,15	0,00	0,00	55.408.514,60

ANEXO A PORTARIA Nº 358, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.401.478,53	0,00	0,00	1.401.478,53	
01501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	39.267.695,45	0,00	0,00	0,00	39.267.695,45	
01800112454 - Contr. Serv. MPCPA	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
01801212154 - Contr. Serv. Legis	0,00	590.622,49	0,00	0,00	590.622,49	
01801212158 - Contr. Patr. Legis	0,00	742.757,56	0,00	0,00	742.757,56	
01801212254 - Contr. Serv. TCE	0,00	189.512,70	0,00	0,00	189.512,70	
01801212258 - Contr. Patr. TCE	0,00	247.056,52	0,00	0,00	247.056,52	
01801212354 - Contr. Serv. TCM	0,00	257.618,00	0,00	0,00	257.618,00	
01801212358 - Contr. Patr. TCM	0,00	241.923,67	0,00	0,00	241.923,67	
01801212454 - Contr. Serv. MPCPA	0,00	123.582,67	0,00	0,00	123.582,67	
01801212458 - Contr. Patr. MPCPA	0,00	269.457,33	0,00	0,00	269.457,33	
01801212554 - Contr. Serv. MPCM	0,00	40.225,27	0,00	0,00	40.225,27	
01801212558 - Contr. Patr. MPCM	0,00	119.492,38	0,00	0,00	119.492,38	
01801213158 - Contr. Patr. JUDIC	0,00	467.984,44	0,00	0,00	467.984,44	
01801214154 - Contr. Serv. MPE	0,00	2.890.951,32	0,00	0,00	2.890.951,32	
01801214158 - Contr. Patr. MPE	0,00	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	
01801215154 - Contr. Serv. DEF	0,00	854.089,43	0,00	0,00	854.089,43	
01801215158 - Contr. Patr. DEF	0,00	1.100.066,84	0,00	0,00	1.100.066,84	
TOTAL		39.267.695,45	16.140.819,15	0,00	0,00	55.408.514,60

Protocolo: 1256020



DIÁRIA

PORTARIA Nº 170 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo nº E-2025/3470016
Resolve:
I - Conceder ao servidor ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA, matrícula nº 40371/1, Supervisor I desta Autarquia, 03 e ½ (três e meia) diárias, totalizando R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais setenta e quatro centavos), no período de 15.10.2025 a 18.10.2025, pelo deslocamento ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, para participar do Programa “Conversando com o Controle Interno”. Promovido pelo TCE-PA.
II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1255700

PORTARIA Nº 171 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo nº E-2025/3469928.
Resolve:
I - Conceder a servidora RUTHLENE FERREIRA QUARESMA, matrícula nº 5897767/4, Supervisor I desta Autarquia, 03 e ½ (três e meia) diárias, totalizando R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais setenta e quatro centavos), no período de 15.10.2025 a 18.10.2025, pelo deslocamento ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, para participar do Programa “Conversando com o Controle Interno”. Promovido pelo TCE-PA.
II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1255701

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 001/2025 – EDITORA DALCÍDIO JURANDIR/IOEPA – PPHIST – IFCH – UFPA SELEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO PARA COLETÂNEA “CESÁR LEITE: 61 ANOS DO GOLPE MILITAR DE 1964 E A DITADURA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA”

1. NATUREZA
- A Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) através da Editora Pública Dalcídio Jurandir, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público o presente Edital, que estabelece normas de submissão e seleção de propostas de capítulo de livro para compor a coletânea “ CESÁR LEITE: 61 anos do golpe militar de 1964 e a ditadura na Amazônia brasileira ”, conforme disposições a seguir.
2. OBJETIVO
- Selecionar propostas inéditas para publicação de capítulos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital, considerando a necessidade de dinamizar e pluralizar as discussões sobre o Golpe de 1964 e sobre a ditadura militar na Amazônia brasileira.
3. PÚBLICO-ALVO
- Poderão ser proponentes professores e/ou pesquisadores com estudos e pesquisas sobre o tema objeto da coletânea, preferencialmente com formações acadêmicas em níveis de mestrado e doutorado da Universidades Públicas da Amazônia brasileira.
4. OBJETO
- 4.1 Poderão ser submetidas propostas originais de natureza científica, tecnológica ou resultados de pesquisa de autoria de docentes e/ou pesquisadores ou regime de parcerias nacionais e internacionais;
- 4.2 Os textos devem ser encaminhados em formato de artigo para compor a coletânea, de até dois autores por capítulo;
- 4.3 Os capítulos devem ser inéditos.
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 5.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, site da Imprensa Oficial do Estado do Pará através da Editora Dalcídio Jurandir e no site do PPHIST da UFPA;
- 5.2 Recomenda-se que os autores ou autoras atentem para algumas disposições gerais como a qualidade do texto, densidade da pesquisa e resultados apontados, aspecto inovador e de originalidade, potencialidade e impacto social.
6. NORMAS GERAIS
- 6.1 Este Edital prevê a seleção de até (20) textos para a publicação da coletânea;
- 6.2 As propostas aprovadas por meio deste Edital serão financiadas com recursos próprios da IOEPA e da Editora Dalcídio Jurandir, publicadas em formato digital (e-book) e impressa disponibilizadas gratuitamente e para comercialização;
- 6.3 Todos os/as autores de propostas são considerados/as proponentes, os/as quais podem submeter apenas uma proposta por meio deste Edital;
- 6.4 Não serão aceitos textos inacabados, incompletos ou faltando partes;
- 6.5 Os textos submetidos a este Edital não podem possuir, sob a pena de desclassificação, conteúdos que:
- 6.5.1 Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- 6.5.2 Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- 6.5.3 Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- 6.5.4 Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- 6.5.5 Violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;
- 6.5.6 Caracterizem-se como plágio ou falsificação.
7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
- 7.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de artigos para compor a coletânea como título, autoria, conteúdo e referências, seguindo as Orientações para Publicação, conforme o Anexo 1 deste Edital.
- 7.2 A proposta de publicação, no ato da submissão, deverá estar digitada em documento word (.doc ou .docx); fonte Times New Romans corpo 12, em espaçamento 1,5 entre linhas, com as margens de 2cm, tamanho A4 e com as páginas numeradas sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico, etc.). Mais informações sobre a formatação da coletânea constam no Anexo 1;
- 7.3 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas;
- 7.4 No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do/a(s) proponente(s) encaminhá-la(s) em formato vetorial ou em resolução mínima de 300 DPI, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria;
- 7.4.1 Caso a imagem esteja assegurada por direitos autorais, será de responsabilidade do/a autor/a obter autorização de sua publicação.
8. CRONOGRAMA

15/10/2025	Reabertura do Edital
20/10/2025	Prazo final para impugnação do edital
15/10/2025 a 16/03/2026	Prazo de submissão dos textos
18/03/2026	Homologação das inscrições submetidas
Até 20/03/2026	Prazo para recurso do resultado da homologação das inscrições
23/03/2026	Publicação do resultado de análise dos recursos
24/03/2026 a 22/06/2026	Período de avaliação dos capítulos
24/06/2026	Publicação do resultado final dos capítulos submetidos
Até 26/06/2026	Prazo para recurso do resultado final
29/06/2026	Publicação do resultado de análise dos recursos
30/06/2026	Publicação do resultado final
	Evento de apresentação da obra na Feira Pan-Amazônica do Livro
09/2026	Lançamento do livro